



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 203/2000, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.000.

"Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica substituído o membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997, representante da Secretaria Municipal de Educação e titular da Pasta, Maria do Carmo Cunha Ferreira, nomeada pelo Decreto n.º 159/2000, de 20 de setembro de 2000, passando a integrar o aludido Conselho, como membro titular representante daquela Secretaria, a Secretária Municipal Roseli Morila Baptista dos Santos, RG n.º 4.445.694, mantidos todos os demais membros titulares e suplentes.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de dezembro de 2.000.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 30, 12 2000
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radialif



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Brasil 500 Anos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mem. nº 866/00
Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito

Solicito de Vossa Excelência minha designação como representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal e de Valorização do Magistério, em substituição à profa. Maria do Carmo Cunha Ferreira, a partir de 01/12/00.

Atenciosamente,

Roseli Morilla Baptista dos Santos
RG 4.445.694
Secretária Municipal da Educação

*Realizado
G.P. 06-12-00
M.A. Brito*

do G.P. à P.G.M.

P/ ciência e pro-
vidências

GP-06-12-00

M. A. Grinet

M. Assunção O. M. Grinet
Chefe de Gabinete